

FATO RELEVANTE
LABINA MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF sob o nº 17.374.696/0001-19
("Fundo")

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade anônima, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 3.585, de 02 de outubro de 1995 ("Administradora"), em conjunto com a **ARANDU GESTAO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702, 17º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.757.787/0001-43 ("Gestor"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, da classe única do **LABINA MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 17.374.696/0001-19 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), servem-se do presente para comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Devido a questões operacionais decorrentes da recente transferência de administração, conforme deliberado na "Assembleia Geral de Cotistas", realizada em 29 de dezembro de 2025 e, em decorrência da parametrização de acessos às contas de custódia junto ao antigo custodiante (Banco Daycoval S.A.), a distribuição de rendimentos prevista para a data de hoje, 10 de fevereiro de 2026, sofreu um atraso sistêmico.

A Administradora informa que o atraso sistêmico já foi integralmente solucionado, garantindo a normalização do fluxo de pagamentos.

Dessa forma, o pagamento dos dividendos referentes ao período de janeiro/2026 será realizado no dia **11 de fevereiro de 2026**, sem prejuízo aos direitos dos Cotistas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Administradora e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,

São Paulo/SP, 10 de fevereiro de 2026.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

ARANDU GESTAO DE FUNDOS IMOBILIARIOS LTDA.
Gestor